



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

Processo FA: 33.007.001.16-0005828 – Altos da Glória Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA

Processo FA: 33.007.001.16-0010596 – Editora e Distribuidora Educacional S.A.

Processo FA: 33.007.001.16-0008368 – Telefônica Brasil S.A.

Processo FA: 33.007.001.16-0011245 – Editora e Distribuidora Educacional S.A.

Processo FA: 33.007.001.17-0000340 – Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A.

Processo FA: 33.007.001.17-0000524 – Samsung Eletrônica da Amazônia LTDA

Processo FA: 33.007.001.16-0009701 – Zurich Minas Brasil Seguros S.A.

Processo FA: 33.007.001.17-0000112 – Telefônica Brasil S.A.

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em dívida ativa em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011

**CARLOS JOSE FIORETTI BENTO
Procurador Adjunto de
Proteção e Defesa do Consumidor**